



Termo de Cessão de Uso	Município	Gestor	Suplente
001/2025	Catalão/GO	Olair José Ribeiro dos Santos, CPF: ***.803.011-**	Diogo Gonçalves do Egito, CPF: ***.048.241-**

Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 09 dias do mês de janeiro de 2025.

PEDRO LEORNARDO DE PAULA REZENDE
Secretário de Estado

Protocolo 510384

Secretaria de Estado da Retomada

SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA - SER PORTARIA N° 121047 (SISLOG) - SUBCOMISSÃO TÉCNICA CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL N°001/2024 -SER/GO

Número do Processo - SISLOG - **105393** Número do Processo - SEI - 202400005012228

O SECRETÁRIO ESTADO DA RETOMADA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nas disposições da Lei Federal no 12.232, de 29 de abril de 2010 e Lei Federal no 14.133/2021 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Subcomissão Técnica de Licitação, em caráter especial e transitório, para a finalidade estrita de análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas no âmbito da Concorrência Presencial nº 001/2024 - SER, tipo Melhor Técnica, instruída nos processos administrativos SEI nº Processos SEI nº 202400005012228 e 20241922001162 e Contratação SISLOG de nº 105393, que tem como objeto a Contratação de serviços de publicidade a serem prestados por intermédio de agências de propaganda nas condições do Edital e seus anexos. Parágrafo Único. A Subcomissão Técnica de Licitação atuará vinculada à Comissão Especial de Licitação. Art. 2º A Subcomissão Técnica de Licitação será composta pelos seguintes membros, oportunamente sorteados em sessão realizada, obedecidos aos trâmites previstos no § 2º, art. 10 da Lei Federal no 12.232/2010:

	1º MEMBRO (COM VÍNULO)	2º MEMBRO (COM VÍNULO)	3º MEMBRO (SEM VÍNULO)
TITULAR	CECÍLIA BESSA MOREIRA JORGE CPF:***.768.548-**	BRUNO LEONARDO DE SOUZA FARIAS CPF:***.351.678-**	WILSON LOPES DE MENEZES CPF: ***.879.321-**
1º SUPLENTE	GABRIEL CORREIA PONTES CPF:***.013.551-**	FABIANNE SALAZAR PEREIRA CPF:***642.571-**	MARIA CECÍLIA ALVES DE ALENCAR CPF:***.778.642-**
2º SUPLENTE	FILEMOM PEREIRA MIGUEL CPF:***.471.281-**	DYEGO SPINDOLA BASTOS CPF:***.067.651-**	LUCIANA FERREIRA SERENINI PRADO CPF:***.427.031-**

Art. 3º Havendo desistência de algum dos titulares designados nesta Portaria, fica a Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria da Contratação **SISLOG N° 3307**, autorizada a convocar os respectivos suplentes obedecendo à ordem do sorteio. Art. 4º Os demais requisitos para a composição da Subcomissão Técnica de Licitação estão previstos no edital, respeitados os princípios constitucionais e legais, e particularmente as determinações da Lei Federal no 12.232/2010. Art. 5º Esta Portaria, assim como

a presente Subcomissão Técnica de Licitação, vigorará até o término do procedimento licitatório acima mencionado. Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Goiânia, 09 de janeiro de 2025.
CÉSAR AUGUSTO SOTKEVICIENE MOURA
Secretário de Estado da Retomada

Protocolo 510457

Secretaria de Estado da Infraestrutura

PORTARIA N° 007, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

Altera a constituição da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD da SEINFRA, na parte que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

- **SEINFRA**, no uso de suas atribuições legais, à vista do que dispõe o artigo 40, § 1º, I e II, da Constituição do Estado de Goiás e com fundamento no artigo 76, III, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023,o art. 220, da Lei nº 20.756/2020, a Lei nº 13.800/01, e o Decreto nº 9.572/19; e,

Considerando a alteração no quadro de pessoal desta pasta, resolve:

Art. 1º Alterar a constituição da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD da SEINFRA, instituída pela Portaria nº 302, de 08 de outubro de 2024 (65847926), na parte que trata da Subcomissão Permanente de Sindicância

Art. 2º A Subcomissão Permanente de Sindicância, conforme dispõe o Art. 213, §1º, da Lei 20.756/2020, passa a ser constituída pelos servidores a seguir designados:

1. MARCELO CORDEIRO COSTA, CPF nº ***.472.391-**, Agente Administrativo, Presidente;

2. JULIANA DE PAULA RESENDE, CPF nº ***.273.701-**, Assessor A4;

3. LUZ MARINA DO AMARAL, CPF nº ***.232.921-**, Assistente de Gestão Administrativa.

Art. 3º Mantêm-se inalterados os demais artigos da Portaria nº 302, de 08 de outubro de 2024 (65847926).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 510520

AVISO DE ADIAMENTO “SINE DIE” CONCORRÊNCIA - Nº 06/2024 - SEINFRA PROCESSO N° 202400005032591. Número da Contratação Sislog: 109024

O Estado de Goiás, por intermédio da SEINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA torna público, para conhecimento dos interessados o ADIAMENTO “SINE DIE” do Concorrência - n. 06/2024 - SEINFRA. Processo nº 202400005032591. Número da Contratação - Sislog: 109024, cujo objeto é a obra de engenharia para demolição do reservatório existente, execução de reservatório metálico elevado e reestruturado (com ampliação) da rede de distribuição de água tratada existente no município de Matrinchá/GO. A abertura da sessão pública estava marcada para às 08:00 do dia 13/01/2025. O adiamento ocorre face à necessidade de adequações ao orçamento estimado. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados pelo e-mail: licitacao@seinfra@goias.gov.br e sites: www.sislog.go.gov.br e www.seinfra.go.gov.br.

TATIANA MARCELLI FARIA
Agente de Contratação

Protocolo 510445